

---

## REFERÊNCIAS

ABREU, Luiz Eduardo de Lacerda. Qual o sentido de Rawls para nós? **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, DF, a. 43, n. 172, p. 149-159, out/dez. 2006.

ABRUCIO, Fernando Luiz; LOUREIRO, Maria Rita. Finanças Públicas, democracia e *accountability*. In: BIDERMAN, Ciro; ARVATE, Paulo (orgs.). **Economia do setor público no Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 2005. p. 75-102.

AFONSO, José Roberto R. Orçamento e finanças públicas na elaboração da Constituição da República de 1988. **Texto de Discussão n° 87**. Rio de Janeiro: FGV/IBRE, dez. /2015.

AGAMBEN, Giorgio. **O mistério do mal: Bento XVI e o fim dos tempos**. Tradução de Silvana de Gaspari e Patrícia Peterle. São Paulo: Boitempo Editorial; Florianópolis: Editora da UFSC, 2015.

ALBUQUERQUE, Frederico de Freitas Tenório de. **A auditoria operacional e seus desafios: um estudo a partir da experiência do Tribunal de Contas da União**.

2006. 153 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração) – Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, 2006.

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. 2. ed. 4ª tiragem. São Paulo: Malheiros Editores, 2015.

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. 22. ed. Revista e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2017.

ANTUNES, José Engrácia. Prefácio. *In*: TEUBNER, Gunther. **O direito como sistema autopoietico**. Tradução e Prefácio de José Engrácia Antunes. Lisboa, Portugal: Edição da Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

ARANTES, Rogério Bastos; ABRUCIO, Fernando Luiz; TEIXEIRA, Marco Antônio Carvalho. A imagem dos Tribunais de Contas Subnacionais. **Revista do Serviço Público**. Brasília: v. 56, n. 1, p. 57-83, jan./mar./2005.

ARANTES, Rogério Bastos; COUTO, Cláudio Gonçalves. Uma Constituição incomum. *In*: CARVALHO, Maria Alice Rezende; ARAUJO, Cícero Romão Resende de; SIMÕES, Júlio Assis (orgs.). **A Constituição de 1988: passado e futuro**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild; Anpocs, 2009.

ARATO, Andrew. Representação, soberania popular e a *accountability*. **Lua nova** (*on line*). N.55-56, PP.85-103, 2002.

ARENDT, Hannah. Introdução na Política. *In*: ARENDT, Hannah. **A promessa da política**. Organização e introdução de Jerome Kohn. Tradução de Pedro Jorgensen Jr. 5. ed. Rio de Janeiro: DIFEL, 2013, p. 144-265.

ARENDT, Hannah. **O que é política?** Editoria de Ursula Ludz. Prefácio de Kurt Sontheimer. Tradução de Reinaldo Guarany. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

ARRETCHE, Marta. Apresentação. *In*: ARRETCHE, Marta (org.). **Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos**. São Paulo: Editora Unesp, CEM, 2015.

ASSONI FILHO, Sérgio. Controle de constitucionalidade da lei orçamentária. *In*: CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury (orgs.) **Orçamentos Públicos e Direito Financeiro**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011, p. 21-40.

ATRICON Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil. 25 anos de contribuições para o aprimoramento dos Tribunais de Contas do Brasil: Gestões 2014-2015 e 2016-2017. **Revista da ATRICON**. Goiânia, nov./2017.

AUDARD, Catherine. **Cidadania e democracia deliberativa**. Tradução e revisão de Walter Valdevino. Revisão técnica de Liziane Zanotto Staevie. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

AVRITZER, Leonardo (org.). **Experiências nacionais de participação social**. São Paulo: Cortez, 2009.

AVRITZER, Leonardo; SOUZA, Clóvis Henrique Leite de (orgs.). **Conferências nacionais: atores, dinâmicas participativas e efetividade**. Brasília: IPEA, 2013.

BALEEIRO, Aliomar. **Uma Introdução à Ciência das Finanças**. 19. ed. revista e atualizada por Hugo de Brito Machado Segundo. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

BARBOSA, Antonio Blecaute Costa Barbosa. **Teoria do processo de contas: a sistemática processual dos Tribunais de Contas do Brasil**. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade CEUMA. São Luís/MA, 2003, no prelo.

BARROSO, Luís Roberto. Constituição. *In*: BARRETTO, Vicente de Paulo (coordenador). **Dicionário de Filosofia do Direito**. São Leopoldo/RS: Editora Unisinos. Rio de Janeiro: Livraria Editora Renovar, 2009.

BARROSO, Luís Roberto. **O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da Constituição brasileira**. 8. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. Legitimação. *In*: BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. 36. ed. Tradução de Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 2014.

BITTENCOURT, Agnello Uchoa. Teoria da opção orçamentária: o processo decisório das finanças públicas. **Revista de Administração Pública**. Fundação Getulio Vargas. Rio de Janeiro: vol. 1, n. 2 (1967), p. 113-232.

BOBBIO, Norberto. **Democracia e Segredo**. Organização de Marco Revelli. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

BOBBIO, Norberto. Política. *In*: BOBBIO, Norberto; MATTEUCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (orgs.). **Dicionário de política**. Tradução de Carmen C. Varriale et al. 5. ed. Coordenação da tradução de João Ferreira. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000b, vol. 2(L-Z).

BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política**: a filosofia política e as lições dos clássicos. Organizado por Michelangelo Bovero. Tradução de Daniela Beccaccia Versiani. 20. reimp. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000a.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 32. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2017.

BONAVIDES, Paulo. **Do Estado liberal ao Estado social**. 7. ed. 2. tiragem. São Paulo: Malheiros, 2004.

BORGES, José Souto Maior. **Introdução ao Direito Financeiro**. 2. ed. São Paulo: Editora Max Limonad, 1998.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo. Brasília, DF, 23/mar.1964, retificada em 9 abr.1964 e em 3 jun.1964.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4320compilado.htm#veto](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320compilado.htm#veto). Acesso em: 15 set. 2017.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 8.443 de 16 de julho de 1992. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo. Brasília, DF, 17 jul.1992, retificado em 22 abr.1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18443.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18443.htm). Acesso em: 25 jan. 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo. Brasília, DF, 23 dez.1996a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394compilado.htm). Acesso em: 9 jul. 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo. Brasília, DF, 26 dez.1996b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19424.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19424.htm). Acesso em: 9 jul. 2018.

BRASIL. Poder Executivo. **Decreto Federal nº 2.829, de 28 de outubro de 1998**. Brasília, 1998. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2829.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2829.htm). Acesso em: 2 set. 2018.

BRASIL. Ministério da Fazenda do *Governo Provisório* da República. Exposição de Motivos do Ministro *Rui Barbosa* sobre a criação do Tribunal de Contas da União. **Revista do Tribunal de Contas da União**. Brasília, v. 30. n. 82, out/dez 1999a, p. 253-262.

BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). Biografia de Rui Barbosa. **Revista do Tribunal de Contas da União**. Brasília, v. 30. n. 82, out/dez 1999b, p. 7-9.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999**. Brasília, 1999c. Disponível em: [http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/legislacao/legislacao/portaria-mog-42\\_1999\\_atualizada\\_23jul2012-1.doc/view](http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/legislacao/legislacao/portaria-mog-42_1999_atualizada_23jul2012-1.doc/view). Acesso em: 2 set. 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo. Brasília, DF, 5 de maio. 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm). Acesso em: 15 set. 2017.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001. Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo. Brasília, DF, 7 de fev.2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm). Acesso em: 7 set. 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. **Resolução nº 1 do Congresso Nacional, de 22 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo. Brasília, DF, 22 de dez.2006. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescon/2006/resolucao-1-22-dezembro-2006-548706-normaatualizada-pl.html>. Acesso em: 19 jul. 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regula o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo. Brasília, DF, 21 jun.2007 e retificado em 22 jun.2007.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/111494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111494.htm). Acesso em: 9 jul. 2018.

BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). Decreto nº 966-A, de 7 de novembro de 1890. Cria um Tribunal de Contas para o exame, revisão e julgamento dos atos concernentes à receita e despesa da República. **Legislação Histórica do Tribunal de Contas da União**. Brasília: TCU, Gabinete da Presidência, 2008.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Manual de auditoria operacional**. 3. ed. Brasília, DF: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de governo (SEPROG), 2010a. Disponível em: [http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/programas\\_governo/tecnicas\\_anop/Manual%20ANOP\\_Web.pdf](http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/programas_governo/tecnicas_anop/Manual%20ANOP_Web.pdf). Acesso em: 29 jun. 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). Medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.049 – DF. Relator: Senhor Ministro Ayres de Britto. Requerente: Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Requerido: Presidente da República do Brasil. **Revista Trimestral de Jurisprudência**, Brasília (DF), Imprensa Nacional/STF, volume 211, p. 247-255, jan./mar. 2010b.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Plano Plurianual 2016-2019**. Brasília, DF, 2016a. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/plano-plurianual>. Acesso em: 25 set. 2017.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei Federal nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo. Brasília, DF, 14 de jan. 2016. Brasília, DF, 2016b. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/plano-plurianual>. Acesso em: 25 set. 2017.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Relatório anual de atividades do TCU: 2015** / Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, 2016c. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/transparencia/relatorios/relatorios-de-atividades/>. Acesso em: 29 jun. 2018.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial para avaliação da governança do Centro de Governo** / Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (Secex/Admin), 2016d. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/referencial-para-avaliacao-da-governanca-do-centro-de-governo.htm>. Acesso em: 7 jul. 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Relatório Anual de Avaliação do PPA 2016-2019: ano-base 2016**. Brasília, DF, 14 de jan. 2017a. Disponível em: [file:///C:/Users/anton/Downloads/Rel\\_Anual\\_de\\_Avaliacao\\_PPA\\_2016\\_2019\\_Volume\\_I.pdf](file:///C:/Users/anton/Downloads/Rel_Anual_de_Avaliacao_PPA_2016_2019_Volume_I.pdf). Acesso em: 26 set. 2017.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Avaliação de Programas de Governo: fiscalizações realizadas**. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (SEPROG), 2017b. Disponível em: <http://portal.tcu.gov.br/comunidades/avaliacao-de-programas-de-governo/fiscalizacoes-realizadas/>. Acesso em 29 abr. 2017.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Relatório anual de atividades do TCU: 2016** / Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, 2017c. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/transparencia/relatorios/relatorios-de-atividades/>. Acesso em: 29 jun. 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Orçamento Cidadão: projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2018**. Brasília, 2017d. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamento-cidadao>. Acesso em: 9 out. 2017.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei Federal nº 13.473, de 8 de agosto de 2017. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo. Brasília, DF, 9 de ago. 2017. Brasília, DF, 2017e. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13473.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13473.htm). Acesso em: 2 jul. 2018.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Relatório de Políticas e Programas de Governo 2017 (RePP): ACÓRDÃO nº 2127/2017-TCU-Plenário (TC 018.218/2017-2)**. Brasília: TCU, 2017f. Disponível em: <https://portal.tcu.gov>.



br/biblioteca-digital/relatorio-de-politicas-e-programas-de-governo-2017.htm. Acesso em: 4 jul. 2018.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 1.824/2017**. Plenário. Relator: Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues. Sessão de 23/8/2017. Brasília: TCU, 2017g. Disponível em: <https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/>. Acesso em: 8 jul. 2018.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 1.962/2017**. Plenário. Relator: Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues. Sessão de 6/9/2017. Brasília: TCU, 2017h. Disponível em: <https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/>. Acesso em: 8 jul. 2018.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Relatórios e Pareceres prévios sobre as Contas do Governo da República: exercícios financeiros de 1990 a 2016**. Brasília/DF: TCU, 2017i. Disponível em: <http://portal.tcu.gov.br/contas/contas-do-governo-da-republica/>. Acesso em: 30 out. 2017.

BRASIL. Ministério Público da União. Procuradoria da República em São Paulo. Secretaria de apoio pericial. **Parecer Técnico nº 123/2017-SEAP. São Paulo: Justiça Federal/Seção Judiciária de São Paulo (JFSP), 2017j**. Disponível em: <http://www.jfsp.jus.br/foruns-federais/?numeroProcesso=1999.6100.050616-0>. Acesso em: 13 jul. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organização de Alexandre de Moraes. 43. ed. versão atualizada e ampliada. São Paulo: Editora Atlas, 2018a.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Relatório anual de atividades do TCU: 2017** / Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, 2018b. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/transparencia/relatorios/relatorios-de-atividades/>. Acesso em: 29 jun. 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei Federal nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo. Brasília,

DF, 3 de jan. 2018. Brasília, DF, 2018c. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13587.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13587.htm). Acesso em: 2 jul. 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Medida Cautelar em Mandado de Segurança 35.675 Distrito Federal**. Relator: Senhor Ministro Roberto Barroso. Impetrante: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará (SINTEPP). Impetrado: Tribunal de Contas da União (TCU). JusBrasil, 2018d. Disponível em: [https://www.jusbrasil.com.br/diarios/documentos/578511289/andamento-do-processo-n-35675-medida-cautelar-mandado-de-seguranca-16-05-2018-do-stf?ref=topic\\_feed](https://www.jusbrasil.com.br/diarios/documentos/578511289/andamento-do-processo-n-35675-medida-cautelar-mandado-de-seguranca-16-05-2018-do-stf?ref=topic_feed). Acesso em: 8 jul. 2018.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Medida Cautelar em Representação (Processo 020.079/2018-4)**. Relator: Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues. Brasília: TCU, Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, 2018e. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/medida-cautelar-do-tcu-suspende-uso-de-verbas-de-precatorios-do-fundef.htm>. Acesso em: 8 jul. 2018.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 1.518/2018**. Plenário. Relator: Senhor Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, em substituição ao Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues. Sessão de 4/7/2018. Brasília: TCU, 2018f. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/medida-cautelar-do-tcu-suspende-uso-de-verbas-de-precatorios-do-fundef.htm>. Acesso em: 8 jul. 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **MTO Manual Técnico de Orçamento – Edição 2018** – Brasília, 2018g. Disponível em: [https://www1.siop.planejamento.gov.br/siop-doc/doku.php/mto:mto\\_versoes\\_anteriores](https://www1.siop.planejamento.gov.br/siop-doc/doku.php/mto:mto_versoes_anteriores). Acesso em: 2 set. 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Relatório Anual de Avaliação do PPA 2016-2019: ano-base 2017**. Brasília, DF, 14 de jan. 2018h. Disponível em: [file:///C:/Users/anton/Downloads/Relatorio\\_Avaliacao\\_PPA\\_2017\\_Sumario.pdf](file:///C:/Users/anton/Downloads/Relatorio_Avaliacao_PPA_2017_Sumario.pdf). Acesso em: 27 set. 2018.

BRITO, Edvaldo Pereira de. Atividade financeira do Estado. *In*: MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira; NASCIMENTO, Carlos

Valder (coords.). Tratado de Direito Financeiro. São Paulo: Saraiva, 2013, Vol. I, p. 45-102.

BRITTO, Carlos Ayres. O regime constitucional dos tribunais de contas. **Revista Interesse Público**. Belo Horizonte, v. 4, n. 13, jan. 2002. Disponível em: <http://www.editoraforum.com.br/noticias/o-regime-constitucional-dos-tribunais-de-contas-ayres-britto/>. Acesso em: 31 jan. 2018.

BURDEAU, Georges. **O Estado**. Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BURKHEAD, Jesse. **Orçamento Público**. Tradução de Margaret Hansan Costa. Rio de Janeiro: FGV, 1971.

CAETANO, Marcelo. **Manual de Ciência Política e Direito Constitucional**. 6. ed. 3ª reimpressão. Revisão e ampliação de Miguel Galvão Teles. Coimbra, Portugal: Almedina, 2009.

CAMPOS, Anna Maria. *Accountability*: quando podemos traduzi-la para o português? **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 30-50, fev./abr. 1990.

CANOTILHO, J.J. Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7. ed. 17ª reimpressão. Coimbra/Portugal: Edições Almedina. 2003.

CELLARD, André. A análise documental. *In*: POUPART, et al. **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Tradução de Ana Cristina Nasser. 2. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2010. p. 295-316.

CENEVIVA, Ricardo. *Accountability*: novos fatos e novos argumentos - uma revisão da literatura recente. **Encontro de Administração Pública e Governança EnAPG 2006 – XXX Encontro da ANPAD**. São Paulo, nov./2006.

CENEVIVA, Ricardo; FARAH, Marta Ferreira Santos. O papel da avaliação de políticas públicas como mecanismo de controle democrático da Administração Pública. *In*: GUEDES, Álvaro Martim; FONSECA, Francisco (orgs.). **Controle Social da Administração Pública**: cenário, avanços e dilemas no

Brasil. São Paulo: Cultura Acadêmica: Oficina Municipal; Rio de Janeiro: FGV, 2007, p. 129-156.

CODATO, Adriano. Sistema Político. *In*: GIOVANNI, Geraldo Di; NOGUEIRA, Marco Aurélio (orgs.). **Dicionário de Políticas Públicas**. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp; Fundap, 2015.

COELHO, Vera Schattan P.; NOBRE, Marcos (orgs.). **Participação e deliberação**: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo. São Paulo: Editora 34, 2004.

COMPARATO, Fábio Konder. Ensaio sobre o juízo de constitucionalidade de políticas públicas. **Revista de informação legislativa**, Brasília, DF, v. 35, n. 138, abr./jun. 1998, p. 39-48.

CONSELHO CIENTÍFICO DO CLAD. A responsabilização na nova gestão pública latino-americana. *In*: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; GRAU, Nuria Cunill (coords.). **Responsabilização na administração pública**. Tradução de Luís Reyes Gil. São Paulo: anop/Fundap, 2006, p. 13-70.

CONSENTINO, Leandro. O controle externo do TCU e suas funções de accountability no debate da qualidade da democracia. *In*: José Álvaro Moisés. (org.). **O Congresso Nacional, os partidos políticos e o sistema de Integridade**: representação, participação e controle interinstitucional no Brasil contemporâneo. 1ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (EDUSP), 2014, v. 1, p. 117-136.

CONSTANT, Benjamin. **Curso de Política Constitucional**. Edición al cuidado de José Luís Monereo Pérez. Traducido libremente al español por Marcial Antonio López. Albolote, (Granada): Editorial Comares, S.L., 2006.

CONSTANT, Benjamin. **Princípios de política aplicáveis a todos os governos**. Introdução de Nicholas Capaldi. Edição de Etienne Hofmann. Tradução de Joubert de Oliveira Brízida. Rio de Janeiro: Liberty Fund; Topbooks Editora, 2007.

CONSTANT, Benjamin. **Princípios políticos constitucionais**: princípios políticos aplicáveis a todos os governos representativos e particularmente à

Constituição atual da França (1814). 2. ed. Organização e Introdução de Aurélio Wander Bastos. Epílogo de José Ribas Vieira. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2014.

CONTI, José Maurício. Iniciativa legislativa em matéria financeira. *In*: CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury (orgs.) **Orçamentos Públicos e Direito Financeiro**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011, p. 283-307.

CONTI, José Maurício. O Supremo Tribunal Federal e o controle de constitucionalidade em matéria orçamentária. *In*: GOMES, Marcus Lívio; ABRAHAM, Marcus; TORRES, Heleno Taveira (coords.). **Direito Financeiro na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal**: homenagem ao Ministro Marco Aurélio. Prefácio do Ministro Ricardo Lewandowski. Curitiba: Juruá, 2016, p. 219-238.

CONTI, José Maurício. Programas de trabalho. *In*: CONTI, José Maurício (org.). **Orçamentos Públicos**: a Lei 4.320/1964 comentada. 2. ed. revista e atualizada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

CORREIA NETO, Celso de Barros. O orçamento público e o Supremo Tribunal Federal. *In*: CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury (orgs.) **Orçamentos Públicos e Direito Financeiro**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011, p. 111-126.

COSTA, Alexandre Araújo. **O controle de razoabilidade no direito comparado**. Brasília: Thesaurus, 2008.

COSTA, Antônio França da. **Controle de legitimidade do gasto público pelos Tribunais de Contas no Brasil**. 2015. 188 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

COSTA, Frederico Lustosa da; CASTANHAR, José Cezar. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 5, p. 969-992, set./out. 2003. Disponível em: [http://www.ebape.fgv.br/acadêmico/asp/dsp\\_rap\\_artigos.asp?cd\\_edi=24](http://www.ebape.fgv.br/acadêmico/asp/dsp_rap_artigos.asp?cd_edi=24). Acesso em: 20 maio 2018.

CRETELLA JR., J. Teoria do ato de governo. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília: a. 24, n. 95. Jul./set., 1987, p. 73-84.

CROMARTIE, Alan. Legitimacy. *In*: BELLAMY, Richard; MASON, Andrew (orgs.). **Political Concepts**. Manchester, UK: Manchester University Press, 2003, p. 93-104.

CUNHA, Eleonora Schettini M. **Conferências de políticas públicas e inclusão participativa**. Texto para Discussão 1733. Brasília, DF: Rio de Janeiro: IPEA, 2012. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_1733.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1733.pdf). Acesso em: 27 set. 2018.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 33. edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2016.

DENT, N. J. H. **Dicionário Rousseau**. Tradução de Álvaro Cabral. Revisão técnica de Renato Lessa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996.

DERATHÉ, Robert. **Jean-Jacques Rousseau e a ciência política de seu tempo**. Tradução de Natalia Maruyama. São Paulo: Editora Barcarolla; Discurso Editorial, 2009.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Discricionariedade administrativa na Constituição de 1988**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DUPEYRIX, Alexandre. **Compreender Habermas**. Tradução de Edson Bini. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

DWORKIN, Ronald. **A raposa e o porco-espinho: justiça e valor**. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2014.

DWORKIN, Ronald. **A virtude soberana: a teoria e a prática da igualdade**. 2. ed. Tradução de Jussara Simões. Revisão técnica e da tradução Cícero Araújo e Luiz Moreira. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.

DWORKIN, Ronald. **O direito da liberdade**: a leitura moral da Constituição Norte-Americana. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. Revisão técnica de Alberto Alonso Muñoz. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2006.

EASTON, David. A crença na legitimidade. *In*: SOUSA, Sully Alves de et al. **Curso de Introdução à Ciência Política**: unidade IV. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982, p. 89-108.

EASTON, David. **Uma teoria de análise política**. Tradução de Gilberto Velho. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do *welfare state*. **Revista Lua Nova**. São Paulo: vol. 24, 1991, p.85-116.

ESTEVES, João Piçarra. Legitimação pelo procedimento e deslegitimidade da opinião pública. *In*: SANTOS, José Manuel (coord.). **O pensamento de Niklas Luhmann**. Covilhã, Portugal: Serviços Gráficos da Universidade da Beira Interior, 2005, p. 281-320.

EVANS, Peter. **Autonomia e Parceria**: Estados e transformação industrial. Tradução de Christina Bastos Tigre. Revisão técnica e prefácio de Paulo Bastos Tigre. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2004.

FERRAZ JR, Tércio Sampaio. Apresentação da edição brasileira. *In*: LUHMANN, Niklas. **Legitimação pelo procedimento**. Tradução de Maria da Conceição Côrte-Real. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1980.

FERRERO, Guglielmo. **Poder**: Los Genios invisibles de la Ciudad. Introducción, traducción y notas de Eloy García. 2. ed. Revisada. Madrid: Editorial Tecnos, 2015.

FGV-EAESP Fundação Getulio Vargas - Escola de Administração de Empresas de São Paulo. **Coordenação do Sistema de Controle da Administração Pública Federal**: relatório de pesquisa apresentado ao Ministério da Justiça/PNUD, no projeto *Pensando o Direito*, referência PRODOC BRA 07/004. Coordenação de Maria Rita Garcia Loureiro. Equipe de pesquisadores: Cecília Olivieri; Clóvis Bueno de Oliveira; Fernando Luiz Abrucio; Marco Antônio Carvalho

Teixeira; Vanessa Elias de Oliveira. São Paulo: FGV-EAESP, 2010. Disponível em: [http://pensando.mj.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/33Pensando\\_Direito1.pdf](http://pensando.mj.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/33Pensando_Direito1.pdf). Acesso em: 05 jun. 2018.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub. Instituições e política no controle do Executivo. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, vol. 44, nº 4, p. 689-727, 2001.

FILGUEIRAS, Fernando. Além da transparência: *accountability* e política da publicidade. **Lua Nova**. São Paulo, 84: 65-94, 2011.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). 2. ed. Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Editora WMF Martins **Fontes**, 2016.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade: a vontade de saber**. 5. ed. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017, Vol. I.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). Edição estabelecida por Michel Senellart, sob a direção de François Ewald e Jessandro Fontana. Tradução de Eduardo Brandão. Revisão da tradução de Cláudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**: curso dado no Collège de France (1977-1978). Edição estabelecida por Michel Senellart, sob a direção de François Ewald e Jessandro Fontana. Tradução de Eduardo Brandão. Revisão da tradução de Cláudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

FRANCO, António L. de Sousa. **Finanças Públicas e Direito Financeiro**. 4. ed. 15. reimp. Coimbra, Portugal: Edições Almedina, 2015, Vol. I e II.

FRASER, Nancy. Social justice in the age of identity politics: redistribution, recognition and participation. In: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribution or recognition? A political-philosophical exchange**. New York: Verso, 2003.



FREUND, Julien. **Sociologia de Max Weber**. 5. ed. Tradução de Luís Claudio de Castro e Costa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

FUX, Luiz. Orçamento público na jurisprudência do STF: a possibilidade de controle judicial, a autonomia constitucional orçamentária e a problemática do orçamento participativo. In: GOMES, Marcus Lívio; ABRAHAM, Marcus; TORRES, Heleno Taveira (coords.). **Direito Financeiro na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal**: homenagem ao Ministro Marco Aurélio. Prefácio do Ministro Ricardo Lewandowski. Curitiba: Juruá, 2016, p. 25-47.

GERTLER, Paul J. *et al.* **Avaliação de Impacto na Prática**. 2. ed. Washington, DC: Banco Interamericano de Desenvolvimento e Banco Mundial. Licença: Creative Commons Attribution. 2018.

GIAMBIAGI, Fabio; ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças Públicas**: teoria e prática no Brasil. 4. ed. Revista e atualizada. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip W. *Autoridade*. In: GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip W. **Conceitos essenciais da sociologia**. Tradução de Claudia Freire. São Paulo: Editora Unesp, 2016a, p. 301-305.

GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip W. *Poder*. In: GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip W. **Conceitos essenciais da sociologia**. Tradução de Claudia Freire. São Paulo: Editora Unesp, 2016b, p. 330-334.

GILES, Thomas Ransom. **Estado, poder, ideologia**. São Paulo: EPU, 1985.

GOBETTI, Sérgio Wulff; ALMEIDA, Vinicius Lima de. **Uma radiografia do gasto público federal entre 2001 e 2015**. Texto para discussão 2191. Brasília, DF: Rio de Janeiro: IPEA, 2016. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_2191.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2191.pdf). Acesso em: 27 set. 2018.

GOMES NETO, José Mário Wanderley. Instituições e *accountability* na teoria democrática contemporânea. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**. I (I): 56-64, jan./jun.2009.

GOMES, Emerson César da Silva. **Regime jurídico da despesa pública no Brasil**. 2014. Tese (Doutorado em Direito Econômico e Financeiro) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

GRIMM, Dieter. **Constituição e Política**. Tradução de Geraldo de Carvalho. Coordenação e Supervisão de Luiz Moreira. Apresentação de Inocêncio Mártires Coelho. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

GROPPALI, Alexandre. **Doutrina do Estado**. 2. edição. Tradução de Paulo Edmur de Souza Queiroz. São Paulo: Edição Saraiva, 1968.

GRUPO BANCO MUNDIAL. **Um Ajuste Justo**: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil. Volume I: Síntese. [Washington, DC], 2017. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/publication/brazil-expenditure-review-report>. Acesso em: 27 set. 2018.

HABERMAS, Jürgen. **A crise de legitimação no capitalismo tardio**. Tradução de Vamireh Chacon. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1980.

HABERMAS, Jürgen. **A ética da discussão e a questão da verdade**. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016a.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. 2. ed. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro vols. I e II, 2003.

HABERMAS, Jürgen. **Ética do Discurso**: obras escolhidas. Tradução de Lumir Nahodil e Revisão científica de João Tiago Proença. Lisboa, Portugal: Edições 70, Vol. III, 2014a.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**: investigação sobre uma categoria da sociedade burguesa. Tradução de Denilson Luís Werle. São Paulo: Editora UNESP, 2014b.

HABERMAS, Jürgen. O conteúdo normativo da modernidade. *In*: HABERMAS, Jürgen. **O discurso filosófico da modernidade**. Tradução de Ana Maria Bernardo et al. Lisboa, Portugal: Publicações Dom Quixote, 1990, p. 309-350.

HABERMAS, Jürgen. **Para a reconstrução do materialismo histórico**. Tradução de Rúrion Melo. São Paulo: Editora Unesp, 2016b.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo: racionalidade da ação e racionalização social**. Vol. I. Tradução de Paulo Astor Soethe e Revisão técnica de Flávio Siebeneichler. São Paulo: WMF Martins fontes, 2012a.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo: sobre a crítica da razão funcionalista**. Vol. II. Tradução de Paulo Astor Soethe e Revisão técnica de Flávio Siebeneichler. São Paulo: WMF Martins fontes, 2012b.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria Política: obras escolhidas**. Tradução de Lumir Nahodil e Revisão científica de João Tiago Proença. Lisboa, Portugal: Edições 70, Vol. IV, 2015.

HEDLER, Helga Cristina; TORRES, Cláudio Vaz. Meta-avaliação de auditorias de natureza operacional do Tribunal de Contas da União. **Revista de Administração Contemporânea - RAC**, Curitiba, v. 13, n. 3, p. 468-486, jul./ago. 2009.

HESSE, Konrad. Conceito e peculiaridade da Constituição. In: HESSE, Konrad. **Temas fundamentais do Direito Constitucional**. Textos selecionados e traduzidos por Carlos dos Santos Almeida, Gilmar Ferreira Mendes e Inocência Martires Coelho. São Paulo: Saraiva, 2009.

HEYWOOD, Andrew. Accountability: significance. In: HEYWOOD, Andrew. **Key Concepts in Politics**. New York, N.Y.: PALGRAVE, 2000b.

HEYWOOD, Andrew. **Key Concepts in Politics**. New York, N.Y.: PALGRAVE, 2000a.

HIROMOTO, Martha Hanae. Análise do efeito do gasto social dos governos federal, estadual e municipal sobre a pobreza no Brasil – 1988 a 2010. **Pesquisa e Planejamento Econômico – PPE**. Rio de Janeiro, IPEA, v. 48, n. 1, p. 71-102, abr. 2018. Disponível em: <http://ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/article/viewFile/1610/1262>. Acesso em: 27 set. 2018.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. 2. ed. Tradução de Luiz Repa. Apresentação de Marcos Nobre. São Paulo: Editora 34, 2009.

HUSSERL, Edmund. **A crise das ciências europeias e a fenomenologia transcendental**. Editado por Walter Biemel. Tradução de Diogo Falcão Ferrer. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

INTOSAI Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores. Comitê de Normas Profissionais. **Declaração de Lima sobre Diretrizes para Preceitos de Auditoria: ISSAI 1**. Viena, Áustria: Secretaria-Geral da INTOSAI, 1977. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-e-controle/auditoria/normas-internacionais/>. Acesso em: jun. 2018.

INTOSAI Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores. Comitê de Normas Profissionais. **Princípios Fundamentais de Auditoria Operacional: ISSAI 300**. Viena, Áustria: Secretaria-Geral da INTOSAI, 2013. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-e-controle/auditoria/normas-internacionais/>. Acesso em: jun. 2018.

IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Accountability* e controle social na Administração Pública Federal. *In*: IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Estado, Instituições e Democracia**: democracia. Brasília: Ipea, **2010a**, Livro 9, vol. 2, p. 185-210.

IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Tribunal de Contas da União: trajetória institucional e desafios contemporâneos. *In*: IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Estado, Instituições e Democracia**: república. Brasília: Ipea, **2010b**, vol. 2, p. 415-441.

KAPLAN, Abraham; Lasswell, Harold. **Poder e Sociedade**. 2. ed. Tradução de Maria Lucy Gurgel Valente de Seixas Correa. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. Qual bem-estar social. *In*: KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O Estado do bem-estar social na idade da razão**: a reinvenção do Estado social no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 21.

KUKATHAS, Chandran; PETTIT, Philip. **Rawls**: uma teoria da justiça e seus críticos. 2. edição. Tradução de Maria Carvalho. Revisão de texto de José Soares de Almeida. Revisão científica de Henrique da Silva Seixas Meireles. Lisboa: Gradiva, 2005.

LESSA, Renato. A Constituição brasileira de 1988 como experimento de Filosofia Pública: um ensaio. *In*: OLIVEN, Ruben George; RIDENTI, Marcelo; BRANDÃO, Gildo Marçal (orgs.). **A Constituição de 1988 na vida brasileira**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild; Anpocs, 2008.

LEVI, Lúcio. Legitimidade. *In*: BOBBIO, Norberto; MATTEUCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (orgs.). **Dicionário de política**. Tradução de Carmen C. Varriale et al. 5. ed. Coordenação da tradução de João Ferreira. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000, vol. 2(L-Z).

LIJPHART, Arend. **Modelos de democracia**: desempenho e padrões de governo em 36 países. Tradução de Roberto Franco. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

LIMA, João Alberto de Oliveira; PASSOS, Edilenice; NICOLA, João Rafael. **A gênese do texto da Constituição de 1988**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2013. 2 v.

LIPSET, Seymour Martin. Alguns requisitos sociais da democracia: desenvolvimento econômico e legitimidade política. Tradução de Marcelo Henrique P. Marques e Carolina Requena. Revisão técnica de Lincoln Narcelio Thomaz Noronha e Ugo Urbano Casares Rivetti. **Primeiros Estudos [Traduções]**. São Paulo, n. 2, p. 198-250, 2012.

LIPSET, Seymour Martin. Legitimidade e eficácia. *In*: LIPSET, Seymour Martin. **O Homem político**. Tradução de Álvaro Cabral. Revisão técnica de Moacir Palmeira e Otávio Guilherme Velho. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967, p. 78-84.

LOCKE, John. Segundo tratado sobre o governo: ensaio relativo à verdadeira origem, extensão e objetivo do governo civil. Tradução de E. Jacy Monteiro.

*In:* LOCKE, John. **Carta acerca da tolerância. Segundo tratado sobre o governo. Ensaio acerca do entendimento humano.** Tradução de Anoar Aiex e E. Jacy Monteiro. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978, p. 31-131 (Coleção *os pensadores*).

LOCKE, John. Segundo tratado sobre o governo: ensaio relativo à verdadeira origem, extensão e objetivo do governo civil. Tradução de Alex Marins. São Paulo: Editora Martin Claret, 2003 (Coleção *a obra-prima de cada autor*).

LOUREIRO, Maria Rita; TEIXEIRA, Marco Antônio Carvalho Teixeira; MORAES, Tiago Cacique. Democratização e reforma do Estado: o desenvolvimento institucional dos Tribunais de Contas do Brasil recente. **Revista de Administração Pública.** Rio de Janeiro, 43(4): 739-72, jul./ago. 2009.

LUHMANN, Niklas. **Legitimação pelo procedimento.** Tradução de Maria da Conceição Côrte-Real. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1980.

LUHMANN, Niklas. Legitimidade. *In:* LUHMANN, Niklas. **Sociologia do Direito II.** Tradução de Gustavo Bayer. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1985, p. 61-70.

MACEDO, Ubiratan Borges de (org.). **Avaliação crítica da proposta de democracia deliberativa.** Rio de Janeiro: Círculo de Estudos do Liberalismo; Londrina: Edições Humanidades, 2002.

MACHADO JR., José Teixeira. A experiência brasileira em orçamento-programa: uma primeira visão. **Revista de Administração Pública.** Rio de Janeiro, 46 (4): 1157-1175, jul./ago.2012.

MACHADO JR., José Teixeira. **A técnica do orçamento-programa no Brasil.** Rio de Janeiro: IBAM Instituto Brasileiro de Administração Municipal, 1979.

MACINTYRE, Alasdair. **Depois da virtude.** Tradução de Jussara Simões. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

MADISON, James; JAY, John; HAMILTON, Alexander. **O Federalista**. Introdução e notas de Benjamin Fletcher Wright. Tradução de Heitor Almeida Herrera. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1984.

MÂNICA, Fernando Borges. Teoria da reserva do possível: direitos fundamentais a prestações e a intervenção do Poder Judiciário na implementação de políticas públicas. **Cadernos da Escola de Direito e Relações Internacionais da UniBrasil**. Curitiba, v. 1, n. 8, p. 89-104, jan. /jul.2008. Disponível em: <http://revistas.unibrasil.com.br/cadernosdireito/index.php/direito/article/view/694/650>. Acesso em: 30 set. 2018.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARIA, João Francisco Araújo. Desenho institucional e *accountability*: pressupostos normativos da teoria minimalista. **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba: v. 18, n. 35, p. 27-40, fev./2010.

MARTINS, Carlos Estevam. Governabilidade e controles. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro: 23(1)5-20 1º trim. jan. 1989.

MATURANA, Humberto R.; VARELA, Francisco J. A árvore do conhecimento: as bases biológicas da compreensão humana. Tradução de Humberto Mariotti e Lia Diskin. São Paulo: Palas Athena, 2001.

MEDEIROS, Anny Karine de; CRANTSCHANINOV, Tamara Ilinsky; SILVA, Fernanda Cristina da. Estudos sobre accountability no Brasil: meta-análise de periódicos brasileiros das áreas de administração, administração pública, ciência política e ciências sociais. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 47, n. 3, junho de 2013.

MEDEIROS, Marcelo; SOUZA, Pedro. **Gasto público, tributos e desigualdade de renda no Brasil**. Texto para Discussão 1844. Brasília, DF: Rio de Janeiro:

IPEA, 2013. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_1844b.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1844b.pdf). Acesso em: 27 set. 2018.

MELO, Marcus André. **O controle externo na América Latina** (versão preliminar para discussão interna). São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2007. Disponível em: <http://www.plataformademocratica.org/portugues/PublicacoesPlataforma.aspx>. Acesso em: 6 set. 2011.

MENDONÇA, Eduardo Bastos Furtado de. **A constitucionalização das finanças públicas no Brasil**: devido processo orçamentário e democracia. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

MENEZES, Monique. O controle externo do Legislativo: uma análise comparada entre Argentina, Brasil e Chile. **Revista do Serviço Público**. Brasília, v. 66, p. 281-310, abr./jun. 2015.

MERQUIOR, José Guilherme. **Rousseau e Weber**: dois estudos sobre a teoria da legitimidade. Tradução de Margarida Salomão. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1990.

MIDGLEY, J. The definition of Social Policy. *In*: MIDGLEY, J.; LIVERMORE M. (eds.). **Handbook of Social Policy**. Londres: SAGE, 2009, p. 3-20.

MIGUEL, Luís Felipe. Impasses da *accountability*: dilemas e alternativas da representação política. **Revista de sociologia e política**. Curitiba, 25, p. 25-38, nov. 2005.

MONDIN, Battista. **Introdução à filosofia**: problemas, sistemas, autores e obras. Tradução de J. Renard. Revisão Técnica de Danilo Morales. Revisão literária de Luiz Antônio Miranda. 16. ed. São Paulo: Paulus, 1980.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. A legitimidade plena: a democracia pela racionalidade no manejo do poder. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, DF, a. 29, n. 114, p. 21-41, abr./jun. 1992.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Princípios gerais: princípios da legalidade, legitimidade, responsabilidade e da responsividade. *In*: MOREIRA



NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de Direito Administrativo**: parte introdutória, parte geral e parte especial. 14. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2006, p. 81-87.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Quatro paradigmas do Direito Administrativo Pós-Moderno**: legitimidade, finalidade, eficiência e resultados. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

MOREIRA, Adriano. **Ciência Política**. 4. ed. Coimbra, Portugal: Almedina, 2009.

MOTA, Ana Carolina Yoshida Hirano de Andrade. **Accountability no Brasil**: os cidadãos e seus meios institucionais de controle dos representantes. 2006. 250 f. Tese (Doutorado em Ciências Políticas) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

MUSGRAVE, Richard Abel. **Teoria das finanças públicas**: um estudo de economia governamental. Tradução de Auriphebo Berrance Simões. São Paulo: Atlas; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1974, vol. I.

NAFARRATE, Javier Torres. Introdução. *In*: LUHMANN, Niklas. **Introdução à teoria dos sistemas**. Tradução de Ana Cristina Arantes Nasser. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

NAGATA, Bruno Mitsuo. **Fiscalização financeira quanto à legitimidade**. 2012. 237 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

NEVES, A. Castanheira. **Metodologia Jurídica**: problemas fundamentais. Reimpressão. Coimbra, Portugal: Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra; Coimbra Editora, 2013.

NOZICK, Robert. **Anarquia, Estado e Utopia**. Tradução de Fernando Santos. Revisão técnica de Alonso Reis Freire. Revisão de tradução de Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Editora VMF Martins Fontes, 2011.

NUNES JUNIOR, Amandino Teixeira. A teoria *rawlsiana* da justiça. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, DF, a. 42, n. 168, p. 1-12, out/dez. 2005.

NUNES, Edison. **A política à meia luz: ética, retórica e ação no pensamento de Maquiavel.** São Paulo: EDUC, 2008.

O'DONNEL, Guillermo. *Accountability* horizontal e novas poliarquias. **Lua Nova**, São Paulo, v. 44, p. 27-54, 1998.

O'DONNEL, Guillermo. Democracia delegativa? **Novos Estudos CEBRAP.** São Paulo, n. 31, out. 1991, p. 25-40.

OFFE, Claus; RONGE, Volker. Teses sobre a fundamentação do conceito de Estado capitalista e sobre a pesquisa política de orientação materialista. *In:* OFFE, Claus. **Problemas estruturais do Estado capitalista.** Tradução de Bárbara Freitag. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984, p. 122-137.

OLIVEIRA, Regis Fernandes. Direito Financeiro: conceito, autonomia e fontes. *In:* MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira; NASCIMENTO, Carlos Valder (coords.). **Tratado de Direito Financeiro.** São Paulo: Saraiva, 2013, Vol. I, p. 9-29.

OLIVIERI, Cecília. Os controles políticos sobre a burocracia. **Revista de Administração Pública.** Rio de Janeiro 45(5): 1395-1424, set./out. 2011.

ONU Organização das Nações Unidas. **Manual de Orçamento por Programas e Realizações.** Tradução e supervisão geral de José Teixeira Machado Jr. e Ilvan Guimarães de Oliveira. Rio de Janeiro: Edição da Subsecretaria de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, 1971.

PARSONS, Talcott. Conceito de poder político. *In:* CARDOSO, Fernando Henrique; MARTINS, Carlos Estevam (orgs.). **Política & Sociedade.** Organização e Introdução de Maria Stella de Amorim. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1983, p. 21-27.

PARSONS, Talcott. **O sistema das sociedades modernas.** Tradução de Dante Moreira Leite. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1974.

PARSONS, Talcott. Poder, Partido e Sistema. Tradução de Ana Maria M. Machado. *In:* AMORIM, Maria Stella de (org.). **Sociologia Política II.**

Organização e Introdução de Maria Stella de Amorim. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970, p. 9-21.

PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. O controle da Administração Pública na nova Constituição Brasileira. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, DF, a. 26, n. 103, p. 27-46, jul./set. 1989.

PERES, Paulo Sérgio. Comportamento ou Instituições? A evolução histórica do neo-institucionalismo da Ciência Política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais-RBCS**, São Paulo, vol. 23, n. 68, out. 2008, p. 53-71.

PESSANHA, Charles Freitas. Controle Externo: a função esquecida de Legislativo no Brasil. *In*: SCHWARTZMAN et al. (orgs.). **O Sociólogo e as políticas públicas: ensaios em homenagem a Simon Schwartzman**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. p. 243-258.

PESSANHA, Charles Freitas. O Tribunal de Contas da União, o Congresso Nacional e as Contas Presidenciais. *In*: IX Encontro da Associação Latino-Americana de Ciências Políticas (ALACIP), 26 a 28 de julho de 2017, Montevidéu, Uruguai. **Anais eletrônicos ...** Montevidéu: ALACIP, 2017. Disponível em: <http://www.congressoalacip2017.org/site/anaiscomplementares2>. Acesso em: 05 jun. 2018.

PILATTI, Adriano. **A constituinte de 1987-1988: progressistas, conservadores, ordem econômica e regras do jogo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

PINHO, José Antônio Gomes de; SACRAMENTO, Ana Rita Silva. Accountability: já podemos traduzi-la para o português? **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, 43(6): 1343-1368, nov./dez. 2009.

PIRES, Roberto Rocha Coelho (org.). **Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias e avaliação**. Brasília: IPEA, 2011.

PIRES, Roberto; VAZ, Alexander. **Participação social como método de Governo? Um mapeamento das interfaces socioestatais nos programas federais**. Texto para Discussão 1707. Brasília, DF: Rio de Janeiro: IPEA,

2012. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_1707.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1707.pdf). Acesso em: 27 set. 2018.

POWELL JR., G. Bingham. The Chain of Responsiveness. *In*: DIAMOND, Larry Jay; MORLINO, Leonardo (editor's). **Assessing the quality of democracy**. Baltimore, Maryland, USA: The Johns Hopkins University Press, 2005, p. 62-76.

PRZEWORSKI, Adam. O Estado e o cidadão. *In*: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; WILHEIM, Jorge; SOLA, Lourdes (orgs.). **Sociedade e Estado em transformação**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999, p. 325-359.

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc Van. Manual de Investigação em ciências sociais. Tradução de João Minhoto Marques, Maria Amália Mendes e Maria Carvalho. Revisão científica de Rui Santos. 5. ed. Lisboa, Portugal: Gradiva, 2008.

RAMOS, Paola Novaes. **A pertinência do conceito de legitimidade para organizações políticas**: perspectivas indígenas e modernas. Brasília: Editora UnB, 2014.

RAWLS, John. Justiça como equidade: uma concepção política, não metafísica. Tradução de Regis de Castro Andrade. **Lua Nova**, São Paulo, v. 25, 1992.

RAWLS, John. **Justiça como equidade**: uma reformulação. Organização de Erin Kelly. Tradução de Claudia Berliner. Revisão técnica e da tradução Álvaro de Vita. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

RAWLS, John. **Justiça e democracia**. Tradução de Irene A. Paternot. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

RAWLS, John. Justice as Fairness: Political not Metaphysical. **Philosophy and Public Affairs**, Princeton University Press, vol. 14, n. 3. 1985, pp. 223-251.

RAWLS, John. **O liberalismo político**. Tradução de Álvaro de Vita. ed. ampl. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. Tradução Jussara Simões. Revisão técnica e da tradução Álvaro de Vita. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

REESE-SCHÄFER, Walter. **Compreender Habermas**. 4. ed. Tradução de Vilmar Schneider. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2012.

RENNÓ, Lúcio R. *Responsiveness*. In: GIOVANNI, Geraldo Di; NOGUEIRA, Marco Aurélio (orgs.). **Dicionário de Políticas Públicas**. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp; Fundap, 2015.

REZENDE, Fernando Antônio. **Finanças Públicas**. 2. ed. 5. reimpressão. Colaboração de Edilberto Carlos Pontes Lima e José Oswaldo Cândido Jr. São Paulo: Atlas, 2007.

ROCHA, Arlindo Carvalho. A realização da *accountability* em pareceres prévios do Tribunal de Contas de Santa Catarina. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro 47 (4): 901-25, jul./ago. **2013b**.

ROCHA, Arlindo Carvalho. *Accountability* na Administração Pública: modelos teóricos e abordagens. **XXXIII EnANPAD 2009 – XXXIII Encontro da ANPAD**. São Paulo, set./2009.

ROCHA, Arlindo Carvalho. *Accountability* na Administração Pública: a atuação dos Tribunais de Contas. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro 47 (4): 901-25, jul./ago. **2013a**.

ROCHA, C. Alexandre Amorim. Especialização e autonomia funcional no âmbito do Tribunal de Contas da União. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília a. 40, n. 157, p. 223-251, jan./mar. 2003.

ROCHA, Carmen Lúcia Antunes. Ação afirmativa: o conteúdo democrático do princípio da igualdade jurídica. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília: a. 33, n. 131, p. 283-295, jul./set. 1996.

ROCHA, Diones Gomes da. **As duas faces de Jano dos Tribunais de Contas Brasileiros no Auxílio ao Exercício do Controle Social sobre a Administração Pública**. 2017. 240 f. Tese (Doutorado em Administração Pública e

Governo). Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2017.

RODRIGUES, Rodrigo Vilela; TEIXEIRA, Erly Cardoso. Gasto público e crescimento econômico no Brasil: uma análise comparativa dos gastos das esferas de governo. **Revista Brasileira de Economia - RBE**. Rio de Janeiro, v. 64, n° 4, p. 423-438, out-dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbe/v64n4/a05v64n4.pdf>. Acesso em: 27 set. 2018.

ROMO, Carlos Matus; MAKÓN, Marcos Pedro; ARRIECHE, Victor. Bases teóricas do Orçamento por Programa. **Revista ABOP da Associação Brasileira de Orçamento Público: edição histórica comemorativa 40 anos**. Brasília: v. 39, n. 51, p. 255-336, dez./2014.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. Introdução e notas de Paul Arbousse-Bastide e Lourival Gomes Machado. Tradução de Lourdes Santos Machado. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1999, p. 26-243 (Coleção os pensadores, vol. 1).

SANCHES, Osvaldo Maldonado: O ciclo orçamentário: uma reavaliação à luz da Constituição de 1988. In: GIACOMONI, James; PAGNOSSAI, José Luiz (orgs.). **Planejamento e orçamento governamental (coletânea)**. Brasília: ENAP, 2006, p. 187-217, 2 v.

SANDEL, Michael J. **O liberalismo e os limites da justiça**. 2. ed. Tradução de Carlos E. Pacheco do Amaral. Lisboa: Edição da Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.

SARLET, Ingo Wolfgang; TIMM, Luciano Benetti (orgs.). **Direitos fundamentais: orçamento e reserva do possível**. 2. ed. Revista e ampliada. 2. tiragem. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2013.

SCHEDLER, Andreas. Conceptualizing accountability. In: SCHEDLER, Andreas; DIAMOND, Larry; PLATTNER, Marc. F (edis.). **The self-restraining state: power and accountability in new democracies**. Boulder and London: Lynne Rienner Publishers, 1999.

SCHMITTER, Philippe C. The ambiguous virtues of *accountability*. In: DIAMOND, Larry Jay; MORLINO, Leonardo (editor's). **Assessing the quality of democracy**. Baltimore, Maryland, USA: The Johns Hopkins University Press, 2005, p. 18-31.

SCHWARTZ, Germano. Prefácio. In: TRINDADE, André Fernando dos Reis. **Para entender Luhmann e o Direito como sistema autopoiético**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008.

SERRA, José. A Constituição e o gasto público. **Revista Planejamento e Políticas Públicas**. Brasília: IPEA, nº 1, p. 93-106, jun. 1989.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário Jurídico**. 26. ed. Atualizado por Nagib Slaibi Filho e Gláucia Carvalho. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2005.

SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 7. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2007.

SILVA, José Afonso da. **Comentário contextual à Constituição**. São Paulo: Malheiros Editores, 2014b.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional**. 40. ed. revista e atualizada até a Emenda Constitucional n. 95, de 15.12.2016. São Paulo: Malheiros Editores, 2017.

SILVA, José Afonso da. **Orçamento-programa no Brasil**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1973.

SILVA, José Afonso da. **Teoria do conhecimento constitucional**. São Paulo: Malheiros Editores, 2014a.

SOUZA, Clóvis Henrique Leite de. **A que vieram as conferências nacionais?** Uma análise dos objetivos dos processos realizados entre 2003 a 2010. Texto para Discussão 1718. Brasília, DF: Rio de Janeiro: IPEA, 2012. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_1718.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1718.pdf). Acesso em: 27 set. 2018.

SPECK, Bruno Wilhelm. **Inovação e rotina no Tribunal de Contas da União: o papel da instituição superior de controle financeiro no sistema político-administrativo do Brasil.** São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2000.

STEIN, Ernesto et al. (coord.). **A política das políticas públicas: progresso econômico e social na América Latina.** Relatório 2006. 2. ed. 2. reimp. Rio de Janeiro: Elsevier; Washington, DC: BID, 2007.

STILLMAN, Peter G. The concept of legitimacy. *In: Polity* Vol. 7, N. 1, 1974, p.32-56.

STOPPINO, Mário. Autoridade. *In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (orgs.). Dicionário de política.* Tradução de Carmen C. Varriale et al. 5. ed. Coordenação da tradução de João Ferreira. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000a, p. 88-94, vol. 2(L-Z).

STOPPINO, Mário. Poder. *In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (orgs.). Dicionário de política.* Tradução de Carmen C. Varriale et al. 5. ed. Coordenação da tradução de João Ferreira. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000b, 933-943, vol. 2(L-Z).

TAYLOR, Charles. **HEGEL e a sociedade moderna.** Tradução de Luciana Pudenzi. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

TAYLOR, Charles; GUTMANN, Amy. **Multiculturalism: examining the politics of recognition.** Princeton: Princeton University Press, 1994.

TEIXEIRA, J. H. Meirelles. **Curso de Direito Constitucional.** 2. ed. Organização e atualização de Maria Garcia. Florianópolis: Conceito Editorial, 2011.

TORRES, Heleno Taveira. **Direito Constitucional Financeiro: teoria da Constituição Financeira.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

TORRES, Ricardo Lobo. A legitimidade democrática e o Tribunal de Contas. **Revista de Direito Administrativo.** Rio de Janeiro: 194:31-45, out./dez. 1993.



TORRES, Ricardo Lobo. A posição do Tribunal de Contas na estrutura do Estado. *In*: TORRES, Ricardo Lobo. **Tratado de direito constitucional financeiro e tributário**. 3. ed. Revista e atualizada. Rio de Janeiro: Renovar, 2008b. vol. V, p. 483-512.

TORRES, Ricardo Lobo. Constituição Financeira, Sistema Tributário e Estado Fiscal. *In*: TORRES, Ricardo Lobo. **Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário**. Rio de Janeiro: Renovar, 2009. vol. I.

TORRES, Ricardo Lobo. O orçamento na Constituição. *In*: TORRES, Ricardo Lobo. **Tratado de direito constitucional financeiro e tributário**. 3. ed. Revista e atualizada. Rio de Janeiro: Renovar, 2008a. vol. V.

TORRES, Ricardo Lobo. O Tribunal de Contas e o controle da legalidade, economicidade e legitimidade. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília: a. 31, n. 121, p. 265-271, jan./mar. 1994.

TRAGTENBERG, Maurício. Max Weber. *In*: TRAGTENBERG, Maurício. **Burocracia e ideologia**. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP (Coleção Maurício Tragtenberg), cap. 4, 2006, pp. 133-229.

URBANI, Giuliano. Sistema Político. *In*: BOBBIO, Norberto; MATTEUCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (orgs.). **Dicionário de política**. Tradução de Carmen C. Varriale et al. 5. ed. Coordenação da tradução de João Ferreira. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000, p. 1163-1168, vol. 2(L-Z).

VÉRAS, Maura Pardini Bicudo. **Introdução à sociologia: Marx, Durkheim e Weber**. São Paulo: Paulus, 2014.

VITA, Álvaro de. **A justiça igualitária e seus críticos**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

VITA, Álvaro de. A tarefa prática da filosofia em John Rawls. **Lua Nova**, São Paulo, vol. 25, 1992.

WALZER, Michael. **Esferas da justiça**: uma defesa do pluralismo e da igualdade. Tradução de Jussara Simões. Revisão técnica e da tradução de Cícero Romão Dias Araújo. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

WEBER, Max. **Ciência e Política**: duas vocações. 18. ed. 3. reimpr. Tradução de Leônidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. São Paulo: Editora Cultrix, 2016.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. 4. ed. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, vol. 1 e 2, 2004.

WERLE, Denilson Luís. A crítica comunitarista ao liberalismo: o *self*eticamente situado e a prioridade da política do bem comum. In: RAMOS, Flamarion Caldeira; MELO, Rúrion; FRATESCHI, Yara. **Manual de Filosofia Política**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

WERLE, Denilson Luís; MELO, Rúrion Soares (orgs.). **Democracia deliberativa**. Tradução de Denilson Luís Werle e Rúrion Soares Melo. Revisão de Paola Morsello. São Paulo: Editora Singular, 2007.

WILLEMANN, Marianna Montebello. **Accountability democrática e o desenho institucional dos Tribunais de Contas no Brasil**. Prefácio de Diogo de Figueiredo Moreira Neto. Apresentação de Adriano Pilatti. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

WOLKMER, Antônio Carlos. Legitimidade e legalidade: uma distinção necessária. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, DF, a. 31, n. 124, p. 179-185, out./dez. 1994.